



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 48/GP/TRT 19ª, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7370 de 11/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição do **Comitê Gestor do Sistema e-Gestão**, instituído pela Portaria GP TRT19ª nº 699/2014 e alterada pela Portaria GP TRT19ª, n.º 19/2019, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - **Laerte Neves de Souza**, Desembargador do Trabalho, que atuará como Coordenador;
- II - **Luiz Jackson Miranda Júnior**, Juiz do Trabalho Substituto;
- III - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;
- IV - **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;
- V - **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas;
- VI - **Wanderléa da Silva Soares**, Coordenadora de Apoio às Varas do Trabalho;
- VII - **José Humberto Cunha Vassalo**, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional;
- VIII - **Manoel Messias Feitoza**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IX - **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Gestão Estratégica.

Art. 2º. A referida Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades à Presidência deste Regional a cada 04 (quatro) meses.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Disponibilizada no D.E.J.T de
04/2/2021.
Publicada no BI nº 2, de 04/2/2021.